



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07744/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.983,47 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

00286 - 15.451.5015.2311 - 33903900 44.983,47

Manutenção na malha viária do município, cf Lei 05637 de 23/08/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.983,47

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.983,47

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

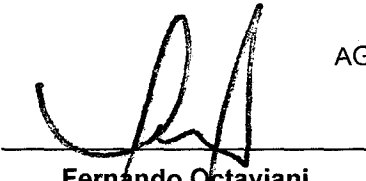
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.569.384,57

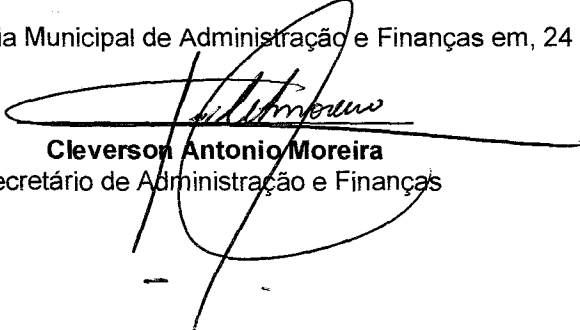
Utilizado: 9,19 % 15.788.015,43

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de agosto de 2022**
Página: **04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**